



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 16 de maio de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 381/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2024

Autoria: Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Amilton José Marques Pacheco - PSDB, Francisco Carlos Foletto - PSB, Ivanildo de Almeida Silva - --, Lucielza do Nascimento Chieza Caliman - PP, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD, Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia) - PL

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA "COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN" AO RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Publicação

Ação realizada: Publicado(a)

Descrição:

Decreto Legislativo Promulgado em 08 de maio de 2024, sob o nº 188/2024, e publicado em 15 de maio de 2024.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003500390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003500390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 16/05/2024 12:46

Checksum: **8498613EABBB7C96ECFBABF15B3C54ABB609B0BE5A5DC632D55BEC1BDD19B457**

